



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 01/2020
COORDENADOR PEDAGÓGICO

ERRATA nº 2:

A Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata nº. 2 ao Edital nº 01/2020, que complementa a seguinte informação:

Onde se lê:

“2.4 Para o exercício da sua função, o candidato aprovado deverá preencher plenamente os requisitos expressos na Lei 11.273/2006 e da Lei 11.502/2007. A bolsa somente poderá ser recebida atendidos os critérios dos normativos citados e não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa, conforme disposto no artigo 1º inciso III da lei 11.273/2006. Exceto os casos disciplinados pela portaria conjunta CAPES/CNPQ Número 01 de dezembro de 2007”.

Leia-se:

“2.4 Para o exercício da sua função, o candidato aprovado deverá preencher plenamente os requisitos expressos nas Lei 11.273/2006 e 11.502/2007, e nas legislações de concessão e pagamento de bolsas: Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019. A bolsa somente poderá ser recebida atendidos os critérios dos normativos citados e não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa, conforme disposto no artigo 1º inciso III da lei 11.273/2006. Exceto os casos disciplinados pela portaria conjunta CAPES/CNPQ Número 01 de dezembro de 2007”.

Onde se lê:

“3.1.1 Os candidatos deverão atender às seguintes condições: (...) j) Apresentar um dos perfis que constam no Anexo II”.

Leia-se:

“3.1.1 Os candidatos deverão atender às seguintes condições: (...) j) Atender às exigências do perfil escolhido dentre os que constam no Anexo II”.

Onde se lê:

9.3 O candidato convocado exercerá a função na qual foi classificado para um dos componentes curriculares constantes no eixo escolhido, podendo, de acordo com a necessidade da Direção da UAEADTec, atuar em outro(s) componente(s) curricular(es).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

Leia-se:

Item excluído.

Onde se lê:

9.5 Caso o candidato não aceite a convocação dentro do eixo a que concorreu, o mesmo será considerado desclassificado;

Leia-se:

Item excluído.

Onde se lê:

“10.3 A bolsa será paga mensalmente durante o período de execução do componente curricular, conforme a Declaração de Atribuição do Bolsista (UAB), e será paga a depender da experiência comprovada no Termo de Compromisso do bolsista”.

Leia-se:

*“10.3 A bolsa será paga mensalmente durante o período de execução **das atividades relacionadas à função**, conforme a Declaração de Atribuição do Bolsista (UAB), e será paga a depender da experiência comprovada no Termo de Compromisso do bolsista”.*

Onde se lê:

ANEXO II – PERFIS

Bacharelado em Administração Pública		
PERFIL	VAGAS	PERFIL CURRICULAR
08	CR	- Graduação concluída em qualquer área do conhecimento. - Mestrado concluído ou Doutorado concluído em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Gestão Pública ou Direito. - 1 ano de experiência docente no ensino superior em EAD.

Leia-se:

ANEXO II – PERFIS

Bacharelado em Administração Pública		
PERFIL	VAGAS	PERFIL CURRICULAR
08	CR	- Graduação concluída em qualquer área do conhecimento. - Mestrado concluído ou Doutorado concluído em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Pública ou Direito e 1 ano de experiência docente no ensino superior em EAD, OU; Especialização concluída em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Gestão Pública ou Direito e 3 anos de experiência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

		docente no ensino superior em EAD.
--	--	---

Os demais itens permanecem inalterados.

Recife, 21 de janeiro de 2020.

Sônia Virgínia Alves França
Substituta Eventual da Direção Geral e Acadêmica / UAEADTec
Coordenadora Adjunta UAB